

Processo nº. 59.952

RESOLUÇÃO Nº. 540, DE 17 DE AGOSTO DE 2010

Altera o Regimento Interno, para criar a Medalha "Capitão Nivaldo Bonassi" de Incentivo ao Esporte Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 17 de agosto de 2010, promulga a seguinte Resolução:

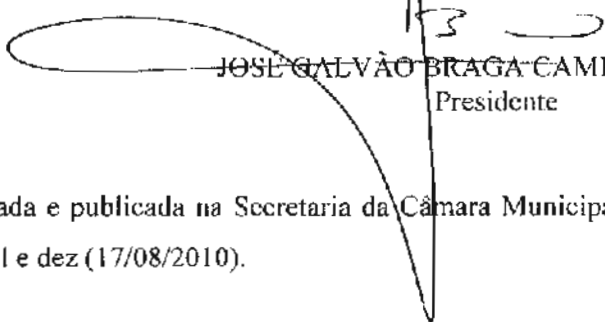
Art. 1º O art. 191 do Regimento Interno (Resolução 379, de 13 de novembro de 1990) passa a vigorar acrescido deste dispositivo:

“XXIX – Medalha ‘Capitão Nivaldo Bonassi’ de Incentivo ao Esporte Jundiaense, destinada às pessoas físicas ou jurídicas que promovam, através de apoio material ou de trabalho humano e social, o incentivo ao esporte neste Município como instrumento para a cidadania”.

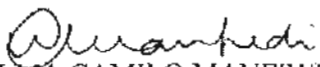
(NR)

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezessete de agosto de dois mil e dez (17/08/2010).


JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS – “TICO”
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezessete de agosto de dois mil e dez (17/08/2010).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa